



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (043) 422-3533 - FAX: 422-3378



PROJETO DE LEI Nº 066/99

SÚMULA: - Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao senhor **ANTONIO MACIEL NETO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.

Reseitada
em 17/8/99

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR SATIO KAYUKAWA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

- Art. 1º -** Fica por força desta Lei, concedido o "Título em Tarefas Comunitárias" ao senhor **ANTONIO MACIEL NETO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.
- Art. 2º -** A entrega do Título de que trata o "caput" do artigo anterior, dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o Regimento Interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre o Presidente da Câmara e o homenageado.
- Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de junho de 1999.

Satio Kayukawa
VEREADOR